



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Edição nº 2227

Página 2 de 3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024

(Ata nº 08/2024)

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro às 09h00min. realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO a conselheira Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno e Marcelo Vitor da Silva Lima, e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sandra Regina Rossi Monteiro, Johny Henrique da Silva ainda os suplentes José Dimas Bessornia e Raná Reis Couceiro, justifica ausência, Glauca Maria Lucena Simões. Presentes também Letícia de Barros Almeida, psicóloga da Caritas, e pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Debora Rabelo, e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIÇÃO DA ATA Nº07 CMDPI 2024**, sendo aprovada pelos presentes; **II – RESPOSTA DO OFÍCIO SAS REFERENTE AO USO DO ESPAÇO DO CENTRO COMUNITÁRIO** – Em resposta ao ofício 28 CMDPI 2024 direcionado à SAS solicitando a troca do miolo das chaves atuais e a criação de um regulamento e agenda para uso do espaço e assim um maior controle das chaves, objetivando o aumento da segurança e a organização do espaço pertencente Centro Comunitário. A SAS (Secretaria de Assistência Social) esclarece que anterior a esta gestão e a instalação da casa dos Conselhos no local, o referido espaço já era utilizado pela Igreja Assembléia de Deus e pela Igreja Católica com a autorização do chefe do Executivo, Sr. Prefeito Estanislau Steck. De acordo com orientação contida no ofício supra citado, se faz necessário levar ao conhecimento do Prefeito, pois apenas ele poderá determinar se deve haver alteração no procedimento atual. Considerando tal orientação, o colegiado do CMDPI delibera que o gabinete seja oficiado. **III – EXPLANAÇÃO SOBRE O TEOR DA REUNIÃO COMISSÃO DE FINANÇAS** - Informações acerca deste assunto, segundo informações trazidas pela Sr.ª Luzia, conselheira do CMDPI, o saldo do IR (imposto de renda) deste ano até o momento não entrou, ela acredita que esteja em tramitação, considerando que no ano passado o saldo entrou no mês de agosto. E sobre o imposto solidário, o colegiado delibera que seja enviado ofício ao Secretário da Sedec (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) Sr. Pedro Geraldo, solicitando um agendamento de reunião para discutir oportunidades de parceria entre a CMDPI e empresas participantes do programa de Imposto Solidário, reunião esta que participarão membros da comissão, e simultaneamente o Sr Jhony entrará em contato com Sr Pedro para verificar uma possível data. **IV – SUBSTITUIÇÃO DE SIMONE E LETICIA – SAS E CARITAS NA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA** – Foram indicados para substituí-los representando SAS Marcelo Vitor da Silva Lima e Johny Henrique da Silva, pela da Entidade Caritas. **V- PALESTRA JUNHO VIOLETA “VIOLÊNCIA NA VELHICE” REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO** – Em seis de junho 2024 das 9h00min às 13h00min, os conselheiros do CMDPI Dimas Bessornia, Letícia e

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



Marcelo participaram da palestra denominada “Violência na Velhice” promovido pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) por meio do CEI (Conselho Estadual do Idoso) e com o apoio da EDESP (Escola de Desenvolvimento Social) realizado no prédio da UNIBES - União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social, em São Paulo. Os temas principais foram abordados por especialistas no assunto da pessoa idosa: 1) Necessidade de dar atenção ao papel de cuidador de idoso, uma vez que a profissão não é regulamentada e poucos são capacitados para exercer tal profissão; 2) Foi apresentado um gráfico em forma de pirâmide nos períodos de 1940, 1980, 2018 e projeção para 2060, onde se vê claramente que a população do país está envelhecendo muito rapidamente; 3) Foi apresentado dados da violência no Estado, aonde 58% das vítimas são mulheres, 29% dos agressores são os filhos, 71% dos casos da violência ocorrem dentro de casa e 36% são de violências recorrentes, ou seja, elas se repetem. O objetivo desta “Ação Formativa” foi contextualizar as questões que emergem dos casos de violência contra a pessoa idosa e seus impactos para o processo de envelhecimento. Sobre o Fluxo de Violência Contra a Pessoa Idosa, o colegiado delibera o envio de ofício para Sra. Denise, solicitando sua participação na próxima reunião do CMDPI dia 06/08/2024 às 08h30min, cuja pauta é esclarecer o papel dos serviços no que tange o recebimento e atendimentos às denúncias de supostas Violência contra idosos e como está atualmente desenhado este fluxo de atendimento dentro da SAS, para que assim, a Comissão de Políticas Públicas de Violência contra idosos e demais membros do colegiado possam explicar dúvidas e ter um norteador para a criação de um fluxo funcional. Em tempo, é deliberado o envio de ofício à SAS solicitando a participação (locomoção e estadia) de um membro do poder público e um da sociedade civil na 4ª reunião descentralizada CEI que ocorrerá em agosto nas datas 26 e 27 em São José do Rio Preto SP e conforme deliberação do colegiado os representantes serão Marcelo Vitor da Silva Lima e Luzia Marques dos Santos Cecato. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Cláudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.